

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 025 de 28 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a ratificação do Termo de Aceitação Provisório da Construção UBS Tipo I, inscrita no CNES sob nº 6340946, proposta cadastrada sob nº 11106.80000001/13-003 do Município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e

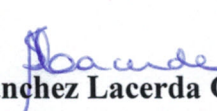
IV – O Ofício nº 214/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, que encaminha ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças o Termo de Aceitação Provisório da Construção de Unidade Básica – UBS Tipo I, na cidade de Novo São Joaquim.

DISPÕE:

Art. 1º - Dispõe sobre a ratificação do Termo de Aceitação Provisório da Construção UBS Tipo I, inscrita no CNES sob nº 6340946, proposta cadastrada sob nº 11106.80000001/13-003 do Município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 28 de Setembro de 2017.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora EMS/BG


Rozania das Neves Rosa
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente